



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 93/2022

Modalidade: Tomada de preços

Edital nº: 5/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração e fornecimento de projetos complementares (projetos de instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, alarmes segurança e sonorização e de prevenção e combate a incêndio) para instalação do hemocentro e Policlínica no 3º pavimento do Pronto Socorro Municipal de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Aos 08 dias do mês de Junho do ano de 2022, às 14:00 horas, na cidade de Patrocínio, à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, reuniram-se, em sessão pública, RINALDO SANTOS DE FREITAS, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA e VANESSA PATRÍCIA FERREIRA, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da MODALIDADE Tomada de Preços, a fim de procederem à abertura do envelope de habilitação das seguintes licitantes: ANCOE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, ANDERSON MATEUS DE OLIVEIRA ME e VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. A empresa ANCOE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI enviou os envelopes via Correios e não houve representante presente na sessão.

Estiveram presentes na sessão os Engenheiros Cívicos Ibrahim Abdallah Daura Neto e Paulo César Maia de Queiroz para conferência da documentação técnica exigida no item 5.3 do Edital, conforme parecer técnico anexo a esta ata. Após a análise da documentação de habilitação verificou-se que:

- A empresa ANCOE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI não atendeu todas as exigências técnicas solicitadas no item 5.3 do item edital, pois não apresentou CAT referente à elaboração de Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias (item 1.1), dentro do envelope de habilitação, conforme parecer técnico.
- A empresa VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA não apresentou dentro do envelope a Certidão de Falência expedida na Comarca do domicílio, conforme solicitado no item 5.4.2 do Edital; não apresentou os índices econômicos solicitados no item 5.4.1.2 e também não atendeu todas as exigências técnicas solicitadas no item 5.3 do item edital, pois não apresentou CAT referente à elaboração de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado, CFTV, Alarme e Segurança, Sonorização (itens 1.2; 1.3 e 1.4), conforme parecer técnico.
- A empresa ANDERSON MATEUS DE OLIVEIRA ME não apresentou dentro do envelope de habilitação os seguintes documentos: CRC- Certificado de Regularidade Cadastral, solicitado no item 5.5.2.1 do Edital; Balanço Patrimonial e Índices, solicitados no item 5.4 do Edital e não atendeu as exigências técnicas solicitadas no item 5.3 do Edital, pois não apresentou CAT referente à elaboração de Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, CFTV, Alarme e Segurança, Sonorização (itens 1.3 e 1.4), conforme parecer técnico.



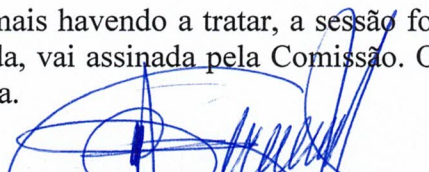
Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

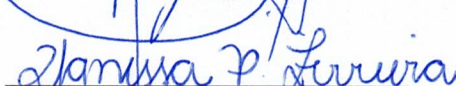
A comissão de licitação também informou que a documentação de qualificação econômico-financeira exigida no item 5.4 do Edital foi analisada pelo Contador da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG JOSÉ GERALDO FERNANDES PERES DE SOUZA. Dessa forma a Comissão Permanente de Licitações julga que as empresas ANCOE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, ANDERSON MATEUS DE OLIVEIRA ME e VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA foram declaradas **INABILITADAS**. Diante dos fatos, o Presidente da Comissão de Licitação fixa às licitantes participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos que causaram as inabilitações das empresas licitantes, nos termos do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e **CONVOCA** os licitantes participantes ANCOE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, ANDERSON MATEUS DE OLIVEIRA ME e VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA para sessão no dia 21/06/2022 às 16:00 horas, para apresentação das documentações que causaram as inabilitações.


Art. 48 da Lei 8.666/93:

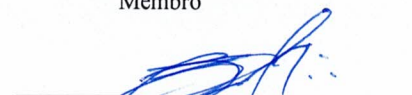
“ § 3º “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo...”

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. Os licitantes deixaram do recinto antes da elaboração desta ata.


RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente


VANESSA PATRÍCIA FERREIRA
Membro


LÚCIA DE FATIMA LACERDA
Membro


JOSE GERALDO F. PERES DE SOUZA
Contador

PARECER TÉCNICO

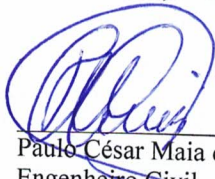
Processo nº: 93/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (PROJETOS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV, ALARMES DE SEGURANÇA E SONORIZAÇÃO E DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO) PARA INSTALAÇÃO DO HEMOCENTRO E POLICLÍNICA NO 3º PAVIMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

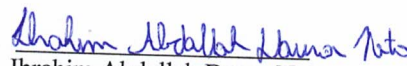
Referente à documentação de qualificação técnica solicitada no item 5.3 do edital, seguem os seguintes resultados:

- **EMPRESA ANCOE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI:**
Não atendeu todas as exigências técnicas solicitadas no item 5.3 do edital. Faltou apresentar CAT referente à elaboração de Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias (item 1.1)
- **EMPRESA VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA:**
Não atendeu todas as exigências técnicas solicitadas no item 5.3 do edital. Faltou apresentar CAT referente à elaboração de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado, CFTV, Alarme e Segurança, Sonorização (itens 1.2; 1.3; 1.4)
- **EMPRESA ANDERSON MATEUS DE OLIVEIRA - ME.:**
Não atendeu todas as exigências técnicas solicitadas no item 5.3 do edital. Faltou apresentar CAT referente à elaboração de Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado, CFTV, Alarme e Segurança, Sonorização (itens 1.3; 1.4)

Patrocínio, 8 de junho de 2022.



Paulo César Maia de Queiroz
Engenheiro Civil - 62.229/D



Ibrahim Abdallah Daura Neto
Engenheiro Civil - 136.044/D